



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

## REQUERIMENTO

REQUERIMENTO ao Governo Federal a fim de que acione o Ministério da Educação com o objetivo de que inclua o município de Santo André dentre as cidades que receberão novos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia.

Senhor Presidente

Em 12 de março, o Governo Federal anunciou a criação de 100 novos Institutos Federais de Educação, medida que faz parte do Novo PAC, com investimento total de R\$ 3,9 bilhões. O Estado de São Paulo foi beneficiado com 12 unidades novas e as cidades contempladas foram: São Paulo (Jardim Ângela e Cidade Tiradentes), Osasco, Santos, Diadema, Ribeirão Preto, Sumaré, Franco da Rocha, Cotia, Carapicuíba, São Vicente e, representando o ABC, somente Mauá.

Acreditamos que políticas públicas que visam a formação de nossos jovens, tirando-os da rua e fornecendo ferramentas de qualificação profissional, devam ser prioritárias para a Administração Municipal. Uma região tão importante economicamente como o ABC, com histórico de Polo Industrial, deveria ser contemplada com mais unidades dos Institutos Federais de Educação. Isto posto,

REQUEREMOS à Mesa, ouvido o douto Plenário, na forma regimental, que seja expedido ofício ao Governo Federal, a fim de que acione o Ministério da Educação com o objetivo de que inclua o município de Santo André dentre as cidades que receberão novos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia.

REQUEREMOS ainda que, após deliberação no Plenário, o presente ofício seja encaminhado ao Gabinete da Presidência da República - Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto, Anexo I, Ala B, sala 107 e ao Ministério da Saúde - Esplanada dos Ministérios, Bloco "G", Térreo. CEP: 70058-900. Brasília/DF .

1) Luiz Inácio Lula da Silva - Presidente Gabinete da Presidência da República

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 19 de março de 2024.

**Ver. Eduardo Leite**



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 350031003500300031003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

**VEREADOR**



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 350031003500300031003A005000. Documento assinado digitalmente conforme  
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.